



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1447 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no despacho exarado no Processo nº 14226 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar o fato que envolve a servidora Neusa Helaine Nunes da Silva, professora, matrícula nº 3268-9, que se constitui em receber, indevidamente, a gratificação de direção no período de janeiro a abril de 2013. Caso tal ocorrência reste comprovada, deverá ser feita a devolução aos cofres públicos do valor recebido.

Art. 2º. Designar as servidoras Suelen da Silva Huber, fiscal de comércio e obras, matrícula 4562-4, Vera Lúcia da Silva, agente administrativo, matrícula nº 3710-9, Cristina Mazza Lenz, agente administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, agente administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração